

Ato Decisório 115/CONSEPE, de 26 de novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 364/CEN, processo n.º 9518/99
- Deliberação Plenária, na 92ª sessão ordinária,

DECIDE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária do curso de Direito para a turma de 1996/1, (anexo).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Miguel Nenevê
Vice-Presidente